



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 069, 22 de outubro de 1963.

Extingue Cargos.

A Câmara Municipal de Mantena decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica extinto a partir de 31 de dezembro de 1963, o cargo de “Fiscal de Sangue do Matadouro”.

Parágrafo único. A dotação respectiva não deverá constar do orçamento para 1964.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 22 de outubro de 1963.

Waldir Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário

Livro nº 03
Publicada em 22/10/1963
Reg. às fls. nº 076 v